



ANEXO 13

CLASSIFICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. VIAS COM EXIGÊNCIA DE CLASSE DE ILUMINAÇÃO DE VEÍCULOS E PEDESTRES MÍNIMA	3
3. METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA	7
3.1. Classificação Viária	7
3.2. Classificação de vias novas e reclassificação viária ao longo do PRAZO DA CONCESSÃO.....	10



1. INTRODUÇÃO

O presente ANEXO tem por objetivo informar a CLASSE DE ILUMINAÇÃO de vias públicas do MUNICÍPIO, bem como apresentar a metodologia para identificação da CLASSE DE ILUMINAÇÃO de vias públicas não indicadas neste ANEXO.

A definição das CLASSES DE ILUMINAÇÃO para vias de veículos em V1, V2, V3 e V4 e para vias de pedestres em P1, P2, P3 e P4 deverá considerar as diretrizes e orientações dispostas neste ANEXO.

As CLASSES DE ILUMINAÇÃO das vias de veículos e de pedestres servirão como parâmetro para atendimento aos requisitos de qualidade de ILUMINAÇÃO PÚBLICA expressos no ANEXO 5 - CADERNO DE ENCARGOS.

A CONCESSIONÁRIA deverá incluir no CADASTRO as CLASSES DE ILUMINAÇÃO de veículos e de pedestres, para todas as vias existentes na ÁREA DA CONCESSÃO.

Não poderá haver modificações de CLASSES DE ILUMINAÇÃO para nível inferior ao estabelecido na Tabela 1 deste ANEXO.

2. VIAS COM EXIGÊNCIA DE CLASSE DE ILUMINAÇÃO DE VEÍCULOS E PEDESTRES MÍNIMA

Compete à CONCESSIONÁRIA atender aos requisitos de iluminância e uniformidade estabelecidos no CONTRATO e nos ANEXOS nas vias listadas abaixo, segundo as seguintes CLASSES DE ILUMINAÇÃO:

Tabela 1 - Classe de Iluminação de Veículos e Pedestres para as vias de Três Lagoas

Logradouro	Classe Viária	Classe de iluminação de veículos	Classe de iluminação de pedestre
Av. Ranulho Marques Leal, BR-262/BR 158	Arterial	V1	P4
Av. Sobral, BR-262/BR 158	Arterial	V1	P4
Av. Dr. Clodoaldo Garcia	Arterial	V1	P2
Av. Filinto Muller	Arterial	V1	P2
Av. Advogado Rosário Congro	Arterial	V1	P3
Av. Capitão Olinto Mancini	Arterial	V1	P3
Av. Dr. Eloy Chaves	Arterial	V1	P4
Rodoanel Samir Tomé	Arterial	V2	P4



Av. Antônio Trajano dos Santos	Arterial	V1	P2
Av. Aroeira / Av. Milton Damasceno	Coletora	V2	P4
Av. Felipe Jaime	Coletora	V2	P4
Av. Jary Mercante	Arterial	V1	P4
Av. Ponta Porã	Coletora	V1	P3
Av. Raphael Haro	Coletora	V2	P3
Rua Aldair Rosa de Oliveira	Coletora	V2	P2
Rua Antônio Carlos Duarte da Silva	Coletora	V2	P4
Rua Antônio Estevam Leal	Coletora	V2	P4
Rua Bom Jesus da Lapa	Coletora	V3	P4
Rua David Alexandria de Souza	Coletora	V3	P3
Rua Dr. Eurydice Chagas Cruz	Coletora	V3	P4
Rua Dr. Manoel de Oliveira Gomes	Coletora	V3	P3
Rua Duque de Caxias	Coletora	V3	P4
Rua Egídio Thomé	Coletora	V2	P3
Rua Elmano Soares	Coletora	V3	P4
Rua Elviro Mario Mancini	Coletora	V2	P4
Rua Generoso Siqueira	Coletora	V3	P4
Rua João Gonçalves de Oliveira	Coletora	V2	P3
Rua José Amílcar Congro Bastos	Coletora	V2	P3
Rua Jupιά	Coletora	V2	P4
Rua Maria Guilhermina Esteves	Coletora	V2	P4
Rua Plínio Alarcón	Coletora	V2	P3
Rua Protázio Garcia	Coletora	V2	P4
Rua Rui Barbosa	Coletora	V4	P4
Rua Yamaguti Kankit	Coletora	V2	P4
Rua Zuleide Pérez Tabox	Coletora	V3	P4
Av. Baldomero Leituga	Arterial	V1	P4
Av. Prof. João Thomes	Coletora	V2	P4
Rua Manoel Jorge / Antônio Carvalho	Coletora	V3	P4
Rua Abílio Siqueira Campos	Coletora	V3	P4
Rua Alba Cândida P. da Silva	Coletora	V3	P4
Rua Alexandre Costa	Coletora	V4	P4
Rua Alfredo Justino	Coletora	V4	P4
Rua Angelina Tebet	Coletora	V3	P4
Rua Aparício da Silva Camargo	Coletora	V3	P4
Rua Arara Amarela	Coletora	V4	P4
Rua Bernardino Mendes	Coletora	V4	P4
Rua Bruno García	Coletora	V3	P4
Rua Bruno Pholl/Quinzinho Campos	Coletora	V4	P4
Rua Custódio Andries	Coletora	V2	P4
Rua Domingos Rimoli	Coletora	V4	P4
Rua Dr. Munir Thomé	Coletora	V3	P4
Rua Dr. Orestes Prata Tibery	Coletora	V3	P4



Rua Dr. Óscar Guimarães	Coletora	V3	P4
Rua Farmacêutico Júlio Mancini	Coletora	V4	P4
Rua Irmãos Cameschi	Coletora	V3	P4
Rua Issac Marques Garcia	Coletora	V4	P4
Rua Itacil Pereira Martins	Coletora	V4	P4
Rua João Dantas Figueira	Coletora	V3	P4
Rua Jorge Elías Sebá	Coletora	V4	P4
Rua José Marciano Pereira	Coletora	V4	P4
Rua Isac Marques Garcia	Coletora	V4	P4
Rua Josefa Ferreira Queiroz	Coletora	V4	P4
Rua Luís Corrêa da Silveira	Coletora	V4	P4
Rua Mal Deodoro	Coletora	V3	P4
Rua Manoel Antônio Jeremias	Coletora	V4	P4
Rua Manoel de Oliveira Gomes	Coletora	V4	P4
Rua Manoel Ferreira da Rocha	Coletora	V4	P4
Rua Manoel Rodrigues Artez	Coletora	V4	P4
Rua Márcia Mendes	Coletora	V3	P4
Rua Michel Thomé	Coletora	V4	P4
Rua Paranaíba	Coletora	V3	P4
Rua Urias Ribeiro	Coletora	V3	P4
Rua Youssef Ahmad El Jarouche	Coletora	V3	P4
Sem nome (Rua do aeroporto)	Coletora	V4	P4
Av. Antônio Souza (R. Pedro Claudino da Silva)	Local	V4	P4
Av. Edmir P Júnior	Local	V4	P4
Rua 13 de junho	Local	V4	P4
Rua 15 de Junho	Local	V4	P4
Rua Abraão Matar	Local	V4	P4
Rua Adair Carlos Torres	Local	V4	P4
Rua Agenor Xavier de Oliveira	Local	V4	P4
Rua Alexandre Abraão	Local	V4	P4
Rua Alfredo de Castilho	Local	V4	P4
Rua Ana Clara Peres de Andrade	Local	V4	P4
Rua Antoniel Cardoso da Cunha	Local	V4	P4
Rua Antônio Dias	Local	V4	P4
Rua Bernardino Rodrigues Montalvão	Local	V4	P4
Rua Bernardo Antônio Leite	Local	V4	P4
Rua Bom Jesus da Lapa (Entre Av. Ponta Porã e Rua Alberto Pincela)	Coletora	V3	P4
Rua C	Local	V4	P4
Rua Caetano Bruschi	Local	V4	P4
Rua Catarina Donatoni Bruschi	Local	V4	P4
Rua Cel. Augusto Corrêa da Costa	Local	V4	P4
Rua Cel. Josino da Cunha Viana	Local	V4	P4



Rua Cláudio M Costa	Local	V4	P4
Rua Crispim Coimbra	Local	V4	P4
Rua Dalvino Alvez Mariano	Local	V4	P4
Rua das Seriemas	Local	V4	P4
Rua David Alexandria de Souza (Entre Av. Ponta Porã e Rua Alberto Pincela)	Coletora	V3	P4
Rua Dirce Andrade Piacentini	Local	V4	P4
Rua do Escultor	Local	V4	P4
Rua Dom Aquino	Local	V4	P4
Rua dos Maçons	Local	V4	P4
Rua Dr. Munir Thomé (Entre BR 158 e Rua B)	Coletora	V3	P4
Rua Dr. Orestes Prata Tibery (Entre BR 158 e Rua B)	Coletora	V3	P4
Rua Elza Umbelino de Souza	Local	V4	P4
Rua Irmãos Spinelli	Local	V4	P4
Rua João M. Montalvão	Local	V4	P4
Rua João Marchesi	Local	V4	P4
Rua João Silva	Coletora	V3	P4
Rua Joaquim Martins	Local	V4	P4
Rua Jorge Elías Sebá (Entre a Rua José Amicar Congro e Rua E)	Local	V4	P4
Rua José Amim	Local	V4	P4
Rua José Brito	Local	V4	P4
Rua José Carlos Queirós	Local	V4	P4
Rua José Lopes Barbosa	Local	V4	P4
Rua Júlio Viégas Muniz	Local	V4	P4
Rua Luís Corrêa da Silveira (Entre Rua Manoel Pedro de Campos e Perimetral)	Local	V4	P4
Rua Manoel Ferreira da Rocha (Entre Av. Filinto Muller e Rua Graça Aranha)	Local	V4	P4
Rua Manoel Mendes	Local	V4	P4
Rua Marcilio Dias	Local	V4	P4
Rua Mário César Mancini	Local	V4	P4
Rua Mercúrio	Local	V4	P4
Rua Orlando Gallo	Local	V4	P4
Rua Osmar Tácito de Lima	Local	V4	P4
Rua Paranaíba (Entre BR 158 e Rua Estados Unidos)	Coletora	V3	P4
Rua Periquito	Local	V4	P4
Rua Projetada F	Local	V4	P4
Rua Quatro	Local	V4	P4



Rua Quinze de Novembro	Local	V4	P4
Rua Rio do Peixe	Local	V4	P4
Rua Ruth L P Tibery	Local	V4	P4
Rua Trajano dos Santos	Local	V4	P4
Rua Treze	Local	V4	P4
Rua Vinte e Nove	Local	V4	P4
Rua Waldemar Marques de Queiroz	Local	V4	P4
Rua Wilson de Carvalho Viana	Local	V4	P4
Rua Zulmira P de Souza	Local	V4	P4
Travessa Kity	Local	V4	P4
Vieira 3	Local	V4	P4
Av. Paulo Baccaro Filho	Coletora	V2	P3
Av. Francisco Neto de Araújo	Coletora	V2	P4
Av. Oswaldo Montanini	Coletora	V2	P4
Av. Perimetral Oeste	Arterial	V2	-
Rua João Farid Zogbi	Arterial	V2	P4
Rua Rogaciano Garcia Moreira (entre Vilela Um e Vilela Dois)	Coletora	V2	P4

3. METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA

As vias públicas não contempladas na Tabela 1 acima deverão ser classificadas pela CONCESSIONÁRIA conforme metodologia descrita abaixo.

3.1. Classificação Viária

As vias públicas de veículos e de pedestres na ÁREA DE CONCESSÃO não listadas neste ANEXO deverão ser classificadas pela CONCESSIONÁRIA, sob aprovação do PODER CONCEDENTE, a partir das seguintes diretrizes:

- i. A definição das CLASSES DE ILUMINAÇÃO para as vias de veículos deverá seguir a metodologia apresentada pela ABNT NBR 5101:2018, cuja definição depende de informações relacionadas à classe viária da via (trânsito rápido, arterial, coletora ou local), conforme o Código de Trânsito Brasileiro e ao volume de tráfego de veículos por hora registrado nas vias. Essas diretrizes encontram-se resumidas na Tabela 2 a seguir:



Tabela 2 – Classes de iluminação para cada tipo de via

Descrição da Via	Classe de Iluminação
Vias de trânsito rápido; vias de alta velocidade de tráfego, com separação de pistas, sem cruzamentos em nível e com controle de acesso; vias de trânsito rápido em geral; Autoestradas Volume de tráfego intenso Volume de tráfego médio	 V1 V2
Vias arteriais; vias de alta velocidade de tráfego com separação de pistas; vias de mão dupla, com cruzamentos e travessias de pedestres eventuais em pontos bem definidos; vias rurais de mão dupla com separação por canteiro ou obstáculo Volume de tráfego intenso Volume de tráfego médio	 V1 V2
Vias coletoras; vias de tráfego importante; vias radiais e urbanas de interligação entre bairros, com tráfego de pedestres elevado Volume de tráfego intenso Volume de tráfego médio Volume de tráfego leve	 V2 V3 V4
Vias locais; vias de conexão menos importante; vias de acesso residencial	 V4

- ii. Na ausência de informações quanto ao volume de tráfego de veículos por hora em vias de veículos com classificação viária de vias arteriais ou anéis viários, deverão ter sua CLASSE DE ILUMINAÇÃO estabelecida como V1;
- iii. Em vias públicas de veículos e de pedestres com classificação viária local e que possuam unidades de serviço público com funcionamento em período noturno, tais como unidades hospitalares, postos de saúde, escolas, delegacias, postos policiais e serviços públicos em geral, devem receber, no mínimo, a classificação V3 e P3, respectivamente numa extensão linear de 100 metros em ambas as direções tendo como referência o equipamento público;



- iv. Para identificação da CLASSE DE ILUMINAÇÃO das vias de pedestres a CONCESSIONÁRIA deverá seguir a metodologia expressa na ABNT NBR 5101:2018, conforme apresentado na Tabela 3 a seguir:

Tabela 3 – Classes de iluminação para cada tipo de via

Descrição da Via	Classe de Iluminação
Vias de uso noturno intenso por pedestres (por exemplo, calçadões, passeios de zonas comerciais)	P1
Vias de grande tráfego noturno de pedestres (por exemplo, passeios de avenidas, praças, áreas de lazer)	P2
Vias de uso noturno moderado por pedestres (por exemplo, passeios, acostamentos)	P3
Vias de pouco uso por pedestres (por exemplo, passeios de bairros residenciais)	P4

- v. A classificação de iluminação para ciclovias deverá seguir as proposições, bem como os requisitos mínimos para iluminância média e fator de uniformidade, conforme apresentados na Tabela 4 a seguir:

Tabela 4 – Critérios para classificação de iluminação de ciclovias

Natureza do tráfego de ciclistas	Classe de iluminação considerada
Em ciclofaixa: Parte da pista de rolamento, separada por faixa e delimitada por sinalização específica, destinada a circulação exclusiva de bicicletas.	C1
Em ciclovia: Pista destinada à circulação de bicicletas, separada fisicamente do tráfego comum de veículos.	C2

- vi. A ILUMINAÇÃO PÚBLICA relacionada a praças e parques deverá respeitar os valores mínimos para iluminância e fator de uniformidade da CLASSE DE ILUMINAÇÃO P2 para via de pedestres, minimamente, além de atender a recomendação da ABNT NBR 5101:2018 em estabelecer valores de iluminância sobre a superfície da praça superiores a 1 lux. Ressalta-se que os projetos para praças e parques poderão



apresentar nível de iluminância média até 20 lux a depender de sua utilização, característica e segurança pública. Nesse sentido a CONCESSIONÁRIA deverá apurar a necessidade de maior fluxo luminoso destinado a praças e parques, enquanto o PODER CONCEDENTE poderá demandar da CONCESSIONÁRIA referido nível de iluminação mediante fundamentação técnica;

- vii. Em casos onde a metodologia apresentada neste ANEXO resultar em CLASSE DE ILUMINAÇÃO incondizente com as características do logradouro inspecionadas *in loco*, a CONCESSIONÁRIA poderá propor revisão da CLASSE DE ILUMINAÇÃO. Nesses casos, a CONCESSIONÁRIA deverá apresentar justificativa para a nova classe, submetendo-a ao PODER CONCEDENTE para aprovação.

3.2. Classificação de vias novas e reclassificação viária ao longo do PRAZO DA CONCESSÃO

A classificação de novas vias públicas que surjam ao longo do PRAZO DA CONCESSÃO deverá seguir os critérios dispostos na Norma ABNT NBR 5101:2018 e ser submetida à aprovação do PODER CONCEDENTE. Para a classificação de novas vias, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- i. A CLASSE DE ILUMINAÇÃO de vias de veículos deve ser entre V1, V2, V3 e V4;
- ii. A CLASSE DE ILUMINAÇÃO de vias de pedestres deve ser entre P1, P2, e P3 e P4;
- iii. A CLASSE DE ILUMINAÇÃO de ciclofaixas e ciclovias deve ser C1 e C2.

A reclassificação de vias públicas existentes, ao longo do PRAZO DA CONCESSÃO, deverá seguir os critérios dispostos no CONTRATO e serem submetidas à aprovação do PODER CONCEDENTE.